



JUSTIFICATIVA

Todo o trâmite autorizativo para colocação do nome neste logradouro encontra-se no processo que trata da aprovação da Lei 14.022/2020. O que está se fazendo agora é a correção quanto ao nome do homenageado. Quando do processo de aprovação inicial, não se observou o nome correto na Certidão de Óbito, colocando o nome de "RUA SEBASTIÃO TEODORO. sendo o nome correto "RUA SEBASTIÃO THEODORO DE SÁ FILHO".



Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV